

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Decreto MDG 359
Prot. 01/243/2025

DOM EDMILSON AMADOR CAETANO, O. Cist.

*Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos
Aos que este Decreto virem, Saudação, Paz e Benção no Senhor*

DECRETO DE CRIAÇÃO DA ÁREA PASTORAL SÃO GERALDO MAJELLA – Jd. Ponte Alta I

No exercício de nosso múnus episcopal, após ouvir o parecer do Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso, consultar o Colégio de Consultores e o Conselho de Presbíteros, e tendo em vista o bem espiritual do povo de Deus presente na referida Paróquia, **por este Ato:**

Criamos a Área Pastoral São Geraldo Majella – Jd. Ponte Alta I, a qual compreenderá as seguintes comunidades: **Comunidade São Geraldo Majella** (Rua Sebastião Vieira, 47 – Jd. Ponte Alta I), que será a Igreja Matriz da nova Área Pastoral; **Comunidade São Lucas** (Rua Geraldo Augusto, 53 – Jd. Ponte Alta II); **Comunidade São João Evangelista** (Rua Rosa Maria de Campos, 11 – Jd. Santa Paula); **Comunidade Nossa Senhora Rainha da Paz** (Av. Anita Garibaldi, 274 – Anita Garibaldi) e **Setor Santa Clara** (Rua: Mário Luiz Macca, 1.691 – Jd. Ponte Alta I).

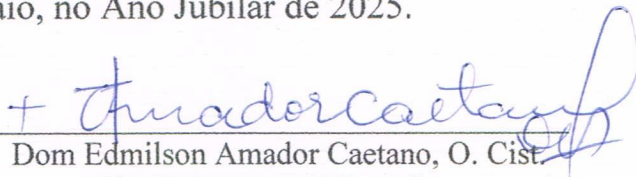
A delimitação pastoral dar-se-á conforme segue: Divisa com a Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso: até a Avenida Florestan Fernandes, que faz limite com a Avenida Paschoal Thomeu; divisa com a região de Lavras: até a Avenida José Brumatti.

A Área Pastoral São Geraldo Majella terá **autonomia pastoral**, sendo confiada a um presbítero nomeado para esta missão. Contudo, os registros dos sacramentos, bem como a contabilidade, permanecerão sob a responsabilidade da Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso, aos cuidados do respectivo Pároco.

Determino que este Ato seja lido aos fiéis e transcrito no Livro Tombo da Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, sob o nosso selo e chancela, aos 20 dias do mês de maio, no Ano Jubilar de 2025.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos


Pe. Weber Galvani Pereira
Chanceler do Bispado

